Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10/2005

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Municipal nº 2.756/2004 que altera a Lei 2555/01, que estabelece o Plano de Cargos e Salários para Câmara Municipal de Ponte Nova, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer a função de Assessora Jurídica, Nível 1, código C.C.1., a Drª. **Maria Antonieta Rigueira Leal**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 3 de janeiro de 2005

Wagner Mol Guimarães
Presidente